



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração



DECRETO Nº 018/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

“Decreta ‘Ponto Facultativo’ nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022 e dá outras providências”.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo e considerando que no dia 28 de fevereiro haverá o desligamento da energia elétrica em todo o município de Doutor Ricardo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022.

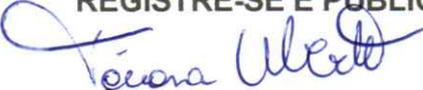
Art. 2º - Em decorrência do “Ponto Facultativo”, as atividades e serviços essenciais serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.


ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


TAUANA UBERTTI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.